



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 128d, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.25 da Lei Municipal nº 1.479, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a servidora **CRISTINA SOARES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 147/3, para ministrar aulas para o 3º ano do ensino fundamental de 9 anos, 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Burnier", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 02 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
Fone: 373.316.800-30